

## MATRIZ PSA BRASIL

### Iniciativas Brasileiras em PSA e Incentivos Econômicos à Conservação

Dia: 05 | 11 | 2013

Local: Areté - Centro de Estudo Helênicos

Rua dos Macunis, 495 - São Paulo - SP - Brasil - CEP.: 05444-001



**VITAE CIVILIS**  
CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE



**FOREST  
TRENDS**



**FUNDO VALE**

Walter José Senise  
MEBB / ISMB

- ≠ “comando-controle”, que isolado e/ou excessivo é ineficiente. Ex.; legislação ambiental penal
- Importante para a consideração da variável econômica na gestão do meio ambiente
- Melhor visualização do meio ambiente também como conjunto de recursos naturais
  - => valor, para exploração / necessidade de conservação
  - => maior valorização/assimilação da questão ambiental como algo básico, para o bem-estar e sobrevivência

- **Jurídico** – procurando reforçar o caráter de voluntariedade / estímulo do PSA
- **Empresarial** – livre contratação / inovação / viabilização de negócios – exploração sustentável de recursos naturais / incentivos

### 3. No seu ponto de vista, quais os benefícios e as fragilidades da utilização dessas ferramentas?

- **Benefícios** (todos os atores): atende critérios de sustentabilidade, portanto bom para meio ambiente, economia e qualidade de vida
- **Fragilidades**: Não atender os critérios de sustentabilidade:
  - Legislativo – “política” > fundamentação técnica; gestão econômica / tributária; transparência
    - Executivo – (política):
      - > estabelecimento de **política pública**;
      - > investimentos em **capacitação técnica e infraestrutura**;
      - > **critério técnico**
      - > **integração das pastas e interesses públicos**

- **Fragilidades:** (cont.)
  - **Setores: empresarial e ONGs**
  - Confusão do PSA como alternativa/flexibilização de procedimentos de licenciamento/ regularização/ compensação – Trata-se de instrumento separado
    - Pode-se estabelecer algumas restrições. Ex.: “Apple – estanho/Indonésia” – pode contratar PSA (?)
    - Procedimento: Cadastro? Cruzamento com CAR?
  - **Interpretação do PSA como “certificação”**
  - Entendimento do PSA como compulsório, para compensação (licenciamento) ou reparação (dano)

- Aspectos relevantes
  - Política Nacional = Estabelecimento de regras gerais – diretrizes e critérios
  - Evitar a mera negociação, “leilão”, de valores ambientais
- O que evitar em uma PNPSA
  - Ir além do estabelecimento de diretrizes e critérios
  - Regras que possam prejudicar o avanço de ferramentas boas já existentes, vinculando a procedimentos burocráticos e desnecessários

“...dependendo das características dos programas e do contexto institucional local, os PSA podem se tornar acessíveis somente para certos tipos de agricultores ou regiões, além de desqualificar os sistemas agrícolas locais, sobretudo se o foco for exclusivamente na conservação ou restauração de florestas nativas. O ingresso dos agricultores nos programas de PSA depende, portanto, do **seu acesso às redes e técnicas que estruturam os arranjos institucionais locais** e garantem a condicionalidade do projeto. Além disso, sua capacidade de influir sobre as ‘regras do jogo’ (práticas e áreas elegíveis, níveis e uso dos pagamentos, etc.) dependem da sua mobilização política e das suas articulações com parceiros. **Estas observações sugerem, portanto, que longe de ser uma norma à seguir, os PSA podem ser considerados como objetos políticos à serem pesquisados e aprimorados em função dos contextos regionais e locais.**”

(“Implementando Pagamentos por Serviços Ambientais no Brasil: caminhos para uma reflexão crítica” - LUDIVINE ELOY, CNRS UMR Art-Dev 5281 Université Montpellier, França [ludivine.elay@univ-montp3.fr](mailto:ludivine.elay@univ-montp3.fr); EMILIE COUDEL, CIRAD, UR Green, 34398 Montpellier, France / Embrapa, Amazônia Oriental, Belém, Brasil; FABIANO TONI, Centro de Desenvolvimento Sustentável Universidade de Brasília- Sustentabilidade em Debate - Brasília, v. 4, n. 1, p. 21-42, jan/jun 2013)

- Setor privado
  - Consideração da variável socioambiental nas tomadas de decisão, nos planejamentos orçamentários, nos planejamentos de longo prazo de sobrevivência e expansão das atividades da empresa, visualizando o meio ambiente como recursos naturais (renováveis , até certo limite; finitos em grande parte; rentáveis e necessários)
- Sociedade civil (público em geral, ONGs, academia)
  - Simplificar / desmistificar a questão ambiental, incluindo-a entre os diálogos e disciplinas de formação de valores básicos (como educação, saúde, segurança, moradia; e química, física, biologia)
- Governo
  - Política Pública



1. Um mecanismo de PSA deve promover incremento e continuidade de produção dos serviços ambientais atrelados, também ao setor produtivo;
2. PSA deve ser uma alternativa econômica de promoção de mudança e focada na conservação e gestão ambiental, resguardado o seu caráter voluntário, não se traduzindo em um procedimento que possa ter caráter burocrático e compulsório, e, por outro lado, não se tornando somente um programa de transferência de renda, necessitando que seja um mecanismo que fomente a produção em equilíbrio/integração com a conservação dos serviços ambientais;
3. É fundamental que o PL 792/2007 considere também ecossistemas aquáticos como potenciais provedores de serviços ecossistêmicos e áreas de relevância para conservação;
4. Garantir que o Fundo de PSA, previsto na lei, seja de natureza fiscal para garantir a fluidez dos recursos; e
5. Sejam consideradas alternativas de isenção fiscal aos participantes de qualquer programa/projeto de PSA – (Ex. ISS – (re)florestamento)

# MMMK

## Considerações finais

### Ainda o conflito Conservação x Desenvolvimento

## Ainda o conflito Conservação x Desenvolvimento

“Metas de Aichi: Situação atual no Brasil” (2011 – WWF, UICN, IPÊ)

*“... não há ações para implementar a Convenção sobre Diversidade Biológica em número suficiente para enfrentar as pressões sobre a biodiversidade na maioria dos lugares. Tem havido integração insuficiente das questões de biodiversidade em políticas, estratégias e programas mais amplos, e, como consequência, as causas subjacentes da perda de biodiversidade não têm sido abordadas de forma significativa (SECRETARIADO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA, 2010a, p. 10).*

*A meta acordada pelos governos do mundo em 2002, “atingir até 2010 uma redução significativa da taxa atual de perda de biodiversidade em níveis global, regional e nacional como uma contribuição para a diminuição da pobreza e para o benefício de toda a vida na Terra” não foi alcançada (SECRETARIADO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA, 2010a, p. 8).*

[http://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/metas\\_de\\_aichi\\_situacao\\_atual\\_no\\_brasil\\_2011\\_download.pdf](http://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/metas_de_aichi_situacao_atual_no_brasil_2011_download.pdf)

# MMMK

## Considerações finais

### Ainda o conflito Conservação x Desenvolvimento

Ainda o conflito Conservação x Desenvolvimento

- E outros conflitos, especialmente sociais, como qualidade de vida, saúde e segurança, e tráfico.
- **Paulo Nogueira Neto**
  - ✓ “Se você não estabilizar o mundo demograficamente, não há tatu que agunte, como dizem os caipiras”. (Revista Brasileira de Psicanálise, 2007)
  - ✓ “... Assim como estávamos preocupados, nas Nações Unidas, em erradicar a miséria para frear o crescimento demográfico, acho que para frear a insegurança também é preciso erradicar a miséria.”
  - ✓ “...chegaram à conclusão de que se houvesse miséria, não poderia haver boa qualidade de vida, portanto, não poderia haver bom meio ambiente” (PNUD, 2004 - <http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=45>)
- **Rapper Pirata** (Juventude PPP) em 29/10/2013 - Rádio CBN– justificando invasão e incêndio de ônibus e bloqueio da Fernão Dias em protesto contra morte de adolescente negro - pedindo que “*não chamem de vândalos, mas de cidadãos injustiçados*”
- **Moradora da Billings** – “*tá um cheiro horrível aqui ...*”. **Segurança Pública** – *presídio, sem ETE-autorizado1986* ; **ONG – Guarapiranga** – tráfico de aves - DPPH/PF (OA/SMA – 1995)
- **Levantamento de fauna** — “...daqui pra frente vai com eles alí, que lá não gostam muito de polícia não ...” (Prof/Dr de Biologia – perícia no MS/2010)

Mattos  
Muriel  
Kestener  
Advogados

[wsenise@mmk.com.br](mailto:wsenise@mmk.com.br)

[www.mmk.com.br](http://www.mmk.com.br)

Mattos  
Muriel  
Kestener  
ADVOGADOS

Brasília

SHS Q6 Cj A B1 C - 20º Andar  
Ed. Brasil XXI  
CEP 70322-915 - Brasília - DF  
Tel: 55 61 3701 6952

São Paulo

Al. Santos, 1940 - 1º andar  
CEP 01418-200 - São Paulo - SP  
Tel.: 55 11 3149 6100